

Abel Figueiredo - SAAE

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**13) Processo nº 1073302010-00**

Responsável : Felix Oliveira Silva

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de

Abel Figueiredo - SAAE - Contas de Gestão

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**14) Processo nº 201207653-00**

Responsável : José Agostinho Viana Rodrigues

Origem : Câmara Municipal de Acará

Assunto : Recurso de Revisão contra a decisão do Acórdão nº

20.877/2011 (Prestação de Contas de 2006)

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**15) Processo nº 201306050-00**

Responsável : Alberto de Jesus Cantanhede

Origem : Associação dos Malhadores de Judas da Rua Conceição

com a 14 de março

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 012/2013,

celebrado com a FUMBEL/PMB

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**16) Processo nº 200804556-00**

Responsável : Maria Celia Corrêa dos Santos

Origem : Centro Comunitário Boa Esperança

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/2008,

celebrado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**17) Processo nº 201217568-00**

Interessado(a) : Paulo Eduardo Barbosa Teixeira

Origem : IPAMB/PMB

Assunto: Aposentadoria

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**18) Processo nº 201306037-00**

Interessado(a) : Maria Luiza Pauxis Teixeira

Origem : IPAMB/PMB

Assunto: Aposentadoria

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**19) Processo nº 201306039-00**

Interessado(a) : Maria do Socorro Lima da Silva

Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Município de Belém

Assunto : Aposentadoria - Revisão de Proventos

Exercício : 2013

Relator : Auditor Convocado Sérgio Dantas (Relator Substituto

do Conselheiro Daniel Lavareda)

**20) Processo nº 201216154-00**

Interessado(a) : Jesulene Gomes Rodrigues (companheira) e

filhos

Origem : Fundo de Previdência Social do Município de São

Sebastião da Boa Vista

Assunto: Pensão

Relator : Auditor Convocado Sérgio Dantas (Redistribuído do

Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

**21) Processo nº 201409437-00**

Interessado(a) : Flávia Bragança Monteiro da Silva

Origem : Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE

Assunto : Nomeação de servidor em virtude de aprovação em

Concurso Público

Relator : Auditor Convocado Sérgio Dantas (Redistribuído do

Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

**22) Processo nº 201305118-00**

Interessado(a) : Maria Eliete Matos da Silva - Presidente

Origem : Câmara Municipal de Terra Alta

Assunto: Decreto Legislativo nº 01/2013, que fixa diárias do

Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Terra Alta

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**23) Processos nºs 1340022007-00 (200800833-00)**

Responsável : Zito Augusto Correia

Origem : Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2007 (Reabertura de Instrção)

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

**24) Processo nº 630022009-00**

Responsável : Márcia Ferreira Lopes

Origem : Câmara Municipal de Rio Maria

Assunto: Prestação de Contas de 2009 (Reabertura de Instrução)

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 27/11/2014.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**JULGAMENTO PARA O DIA 04.12.2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 776115**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 878/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Gestor no período de 01/01 a 31/12/2010, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50405-7, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 879/2014**

ADVOGADO: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO – OAB/PA 10.826

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53137-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEPOF nº 313/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 880/2014**

ADVOGADO: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO – OAB/PA 10.826

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50432-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEDUC nº 102/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 881/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora VERA LÚCIA MARQUES TAVARES, Gestora à época, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51403-5, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.748 de 12.06.2012, relativo a Prestação de Contas do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 882-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora VERA LÚCIA MARQUES TAVARES, Secretária no período de 01.01.2008 a 31.01.2008, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51716-9, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 882-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário no período de 01.02.2008 a 31.12.2008, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51716-9, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 883/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL MARIA CARVALHO PANTOJA JUNIOR, Presidente à época, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52522-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.438 de 29.08.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS DO MONICÍPIO DE OEIFRAS DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 046/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 884/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO SIDNEI DOS SANTOS MEDEIROS, Presidente à época, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52829-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CARNE DE PORCO BENEFICENTE E RECREATIVA, referente ao Convênio SUSIPE nº 037/2009 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 885-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA, Presidente, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52985-7, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEMA nº 006/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 885-B/2014**

ADVOGADA: MARÍLIA MACHADO ÉLERES – OAB/PA 9986

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária à época da SEMA, de que no dia 04.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52985-7, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEMA nº 006/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá